

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre procedimentos administrativos relativos ao projeto “Casa da Dança”.”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Thiago Cervantes, solicitando informações sobre os procedimentos administrativos que justificaram a mudança do projeto Casa da Dança para o prédio da avenida Harry Forssell, nº 928, no bairro Belas Artes.

Este vereador tem sido constantemente questionado por munícipes sobre as razões pelas quais a Administração Municipal não implantado o projeto “Casa da Dança”, no último ano, em endereço da Av. Almeida Junior nº 115, 1º Pavimento, salas 01, 02, 03, e 04, Belas Artes, já que recebera recursos para tanto.

Aliás, também não há notícias se foram gastos recursos para instalação de equipamentos, se houve execução de obras e serviços no local e se a mudança de endereço interferiu na implantação do projeto original. Logo, também é preciso saber se houve apresentação de novo projeto e novas fontes de recursos estadual e/ou federal, ou se o projeto é custeado com recursos municipais.

Mas não é só.

Nos termos da resposta ao requerimento nº 27/2023, de autoria deste vereador, foi dito que o imóvel primeiro foi locado desde 15/06/2021, tendo sido ainda realizado termo aditivo para acréscimo de mais prazo locatício, mas o fato é que a Casa da Dança só foi instalada em abril de 2023, em outro endereço, não havendo na resposta mencionada as informações quanto à responsabilidade pelo gasto público de locação de imóvel que ficou fechado durante praticamente dois anos.

Tais dúvidas deram margem à indagação se houve a instauração de procedimento administrativo para apurar eventuais responsabilidades quanto ao gasto público de forma indevida, já que houve um prédio que permanecera locado, sem disponibilizar o atendimento que seria ofertado pelo projeto “Casa da Dança”.

Diante disso, requeiro as seguintes informações:

1. Quais os motivos que justificaram a celebração do termo Aditivo PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 33373/1/2021, que alterou o projeto Casa da Dança para Projeto Centro de Línguas II, sito a Av. Almeida Junior, nº 115, 1º Pavimento, salas 01, 02, 03 e 04, no bairro Belas Artes, neste Município?
2. Quais os procedimentos que permitiram a instalação da “Casa da Dança” localizada na Avenida Harry Forssell nº 928, no bairro Belas Artes? Enviar cópia de todo o processo de licitação para a locação do imóvel da Casa da Dança.
3. Quando e de que forma foi realizado o procedimento licitatório que resultou deserto, nos termos da resposta do requerimento anterior, e cujo objeto era dotar o espaço locado na Av. Almeida Júnior de estrutura para abrigar a “Casa da Dança”? Enviar cópia de todo o processo de licitação para os equipamentos que seriam colocados na Casa da Dança.
4. Em razão de o projeto Casa da Dança não ter sido implantado, houve prestação de contas? Enviar cópia.
5. Na hipótese de ter sido constatada alguma irregularidade durante a vigência do projeto Casa da Dança, no último ano, houve a instauração de procedimento administrativo para apurar eventuais responsabilidades



quanto ao gasto do dinheiro público indevidamente? Se houve, enviar cópia integral do que foi realizado até a presente data.

6. Na hipótese de ter sido instaurado o procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade quanto ao gasto público indevido, a Prefeitura pretende tomar providências de responsabilidade direta contra quem promoveu a despesa imprópria, cobrando o que o Município gastou sem necessidade?
7. A mudança de local interferiu na instalação do projeto original? Seja encaminhado o projeto técnico de implantação da Casa da Dança.
8. De onde provêm os recursos financeiros para o “Projeto Casa da Dança”?
9. A antiga sede do projeto Casa da Dança foi reformada? Se positivo, com quais recursos financeiros? Enviar cópia.

Ressalta-se que os pedidos ora formulados alcançam relevante importância para esclarecer a esta Câmara, onde, por oportuno, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da presente propositura.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de abril de 2023.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

